

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 028/2018 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 087/2015

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 087/2015: O objeto deste contrato é a locação do imóvel situado na Rua Porta Alegre, nº 00367, Quadra D000, Lote 03, Loteamento 86 – Lot. Desm. Jd. Fazendinha, Centro – Lauro de Freitas/BA, onde funcionará Centro de Referência Especial de Assistência Social – CREAS podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 019/2015, art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.1201.1710.2013.08.244.339036.01.28
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00436/2018

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº. – Centro, Lauro de Freitas/BA. CNPJ nº. 13.927.819/0001-40, representado neste ato pela sua Prefeita Sra. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

LOCADORA: **RODRIGO ASSIS PINTO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 994.628.505-34 e **MERCIA ASSIS PINTO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 820.781.225-72, neste ato representados pela sua genitora e procuradora **Sra. MARIA RITA NUNES DE ASSIS**, inscrita no CPF nº 123.261.945-00, RG nº 00966006-24, residente na Rua Bom Jesus, nº - Sítio Mangueiral, Monte Gordo, Camaçari/BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:

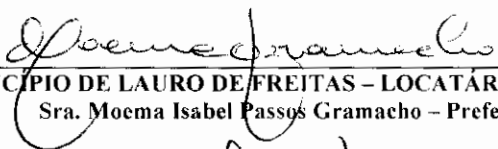
Renovação do contrato por mais **12 (doze) meses, com início em 01/04/2018 e termo final previsto para 01/04/2019**, sendo mantido o valor mensal de **R\$4.440,09 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais e nove centavos)**, perfazendo uma quantia global de **R\$53.281,08 (cinquenta e três mil duzentos e oitenta e um reais e oito centavos)**, conforme dotação orçamentária supra, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

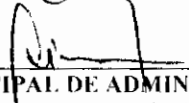
CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA – LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

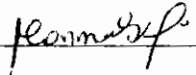
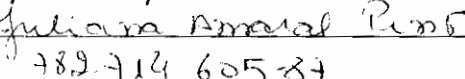
Lauro de Freitas/BA, 19 de março de 2018.


MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – LOCATÁRIO
Sra. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ailton Florêncio dos Santos


MARIA RITA NUNES DE ASSIS – LOCADORA

TESTEMUNHAS:

-  422.022.215-33
-  789.714.605-87